

Programas de Saúde Prioritários Metas de Saúde 2020

ÍNDICE

A. PLATAFORMA PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DAS DOENÇAS CRÓNICAS.....	4
1. PROGRAMA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO TABAGISMO	4
1.1. METAS DE SAÚDE A 2020	4
1.2. IMPLEMENTAÇÃO	4
1.3. MONITORIZAÇÃO	4
1.3.1. Monitorização de Metas	4
2. PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	5
2.1. METAS DE SAÚDE A 2020	5
2.2. IMPLEMENTAÇÃO	5
2.3. MONITORIZAÇÃO	6
2.3.1. Monitorização de Metas	6
3. PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA	7
3.1. METAS DE SAÚDE A 2020	7
3.2. IMPLEMENTAÇÃO	7
3.3. MONITORIZAÇÃO	7
3.3.1. Monitorização de Metas	7
4. PROGRAMA NACIONAL PARA A DIABETES	8
4.1. METAS DE SAÚDE A 2020	8
4.2. IMPLEMENTAÇÃO	8
4.3. MONITORIZAÇÃO	8
4.3.1. Monitorização de Metas	8
5. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS CÉREBRO-CARDIOVASCULARES	9
5.1. METAS DE SAÚDE A 2020	9
5.2. IMPLEMENTAÇÃO	9
5.3. MONITORIZAÇÃO	9
5.3.1. Monitorização de Metas	9
6. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS ONCOLÓGICAS	10
6.1. METAS DE SAÚDE A 2020	10
6.2. IMPLEMENTAÇÃO	10
6.3. MONITORIZAÇÃO	10
6.3.1. Monitorização de Metas	10
7. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS	11
7.1. METAS DE SAÚDE A 2020	11
7.2. IMPLEMENTAÇÃO	11
7.3. MONITORIZAÇÃO	11
7.4. Monitorização de Metas	11
B. PLATAFORMA PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	11
8. PROGRAMA PARA A ÁREA DAS HEPATITES VIRAIS	12
8.1. METAS DE SAÚDE A 2020	12
8.2. IMPLEMENTAÇÃO	12
8.3. MONITORIZAÇÃO	12
8.4. Monitorização de Metas	12
9. PROGRAMA NACIONAL PARA A INFEÇÃO VIH/SIDA e Tuberculose	13
9.1. METAS DE SAÚDE A 2020	13
9.2. IMPLEMENTAÇÃO	13
9.3. MONITORIZAÇÃO	14
9.4. Monitorização de Metas	14
10. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÕES E DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS	15
10.1. METAS DE SAÚDE A 2020	15
10.2. IMPLEMENTAÇÃO	15
10.3. MONITORIZAÇÃO	15
10.4. Monitorização de Metas	15
C. PLATAFORMA PARA A ÁREA DA SAÚDE MENTAL	16
11. PROGRAMA NACIONAL PARA A SAÚDE MENTAL	16
11.1. METAS DE SAÚDE A 2020	16
11.2. IMPLEMENTAÇÃO	16
11.3. MONITORIZAÇÃO	16
11.3.1. Monitorização de Metas	16

A. PLATAFORMA PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DAS DOENÇAS CRÓNICAS

1. PROGRAMA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E CONTROLO DO TABAGISMO

1.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Reduzir a prevalência de fumadores na população com ≥ 15 anos para um valor inferior a 20%;
- B. Eliminar a exposição ao fumo ambiental;
- C. Reduzir as desigualdades regionais na prevalência de fumadores na população com ≥ 15 anos.

1.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A	O1. Prevenir a iniciação do consumo de tabaco nos jovens
	O2. Promover e apoiar a cessação tabágica
B	O3. Proteger da exposição diária ao fumo ambiental
C	O4. Monitorizar, avaliar e promover a formação profissional, a investigação e as melhores práticas no domínio da prevenção e controlo do tabagismo.
	O5. Aumentar a literacia da população no domínio da prevenção e controlo do tabagismo e promover um clima social favorável ao controlo do tabaco.
	O6. Garantir uma adequada cobertura por cuidados de apoio intensivo à cessação tabágica e diminuir as barreiras no acesso ao tratamento farmacológico.
	O7. Aumentar os preços dos produtos do tabaco.

1.3. MONITORIZAÇÃO

1.3.1. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. % de fumadores na população residente com 15 ou mais anos	20,0% (2014)	INS 2014 Indicador PNS (Meta OMS até 2025 – redução relativa de 30%)
B	Ind.2. % de população com 15 ou mais anos diariamente exposta ao fumo ambiental	8,6% (2014)	INS 2014
C	Ind.3. Intervalo de variação entre as taxas padronizadas de prevalência de fumadores, com 15 ou mais anos, por região	ND	INS 2014 A padronizar com base nos dados do INS 2014 (padronizar por grupo etário e sexo)

2. PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

2.1. METAS DE SAÚDE A 2020

O PNPAS estabeleceu 6 metas para 2020:

- A. Controlar a prevalência de excesso de peso e obesidade na população infantil e escolar, limitando o crescimento a zero, até 2020;
- B. Reduzir em 10% a média de quantidade de sal presente nos principais fornecedores alimentares de sal à população até 2020;
- C. Reduzir em 10% a média de quantidade de açúcar presente nos principais fornecedores alimentares à população até 2020;
- D. Reduzir a quantidade de ácidos gordos *trans* para menos de 2% no total das gorduras disponibilizados até 2020;
- E. Aumentar o número de pessoas que consome fruta e hortícolas diariamente em 5% até 2020;
- F. Aumentar o número de pessoas que conhece os princípios da dieta mediterrânica em 20% até 2020.

2.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A E F	O1. Melhorar o conhecimento sobre os consumos alimentares e estado nutricional da população portuguesa, seus determinantes e consequências
A	O2. Diminuir a disponibilidade de alimentos com elevada densidade energética em ambiente escolar e em espaços públicos
A E F	O3. Informar e capacitar para a compra, confeção, armazenamento de alimentos saudáveis e princípios da dieta mediterrânica na população em geral e em particular em ambiente escolar e nos grupos sociais mais desfavorecidos
A	O4. Melhorar a qualificação e o modo de atuação dos diferentes profissionais que, pela sua atividade, possam influenciar conhecimentos, atitudes e comportamentos na área alimentar em particular em crianças em idade escolar
B C D	O5. Aumentar o conhecimento sobre a disponibilidade e consumos de sal, gorduras <i>trans</i> e açúcares da população portuguesa, seus determinantes e consequências
B C D E	O6. Identificar e promover ações transversais que incentivem a disponibilidade e o consumo de alimentos de boa qualidade nutricional de forma articulada e integrada com outros sectores públicos e privados

2.3. MONITORIZAÇÃO

2.3.1. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. % De obesidade em crianças em idade escolar (7 anos)	13,9%	COSI, 2013
	Ind.2. % De pré obesidade em crianças em idade escolar (7 anos)	17,7% (dados obtidos indiretamente)	COSI, 2013
B	Ind.3. % Média de sal disponibilizada nos principais grupos de alimentos fornecedores de sal	ND	Grupo de trabalho para a monitorização de gorduras, sal e açúcar
C	Ind.4. % Média de açúcar disponibilizada nos principais grupos de alimentos fornecedores de açúcar	ND	
D	Ind.5. % Média de gorduras trans disponibilizada nos principais grupos de alimentos fornecedores de gordura	ND	
E	Ind.6. % Da população que consome fruta e hortícolas diariamente	70,8% para o consumo diário de fruta 55,1% para o consumo diário de legumes e saladas	Método de avaliação anual Inquérito Nacional de Saúde (INE, 2015)
F	Ind.7. % Da população que conhece os princípios da dieta mediterrânica	51%	Método de avaliação anual GFK, 2012

3. PROGRAMA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA ATIVIDADE FÍSICA

3.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Aumentar para 32% a percentagem de adultos que indica fazer exercício ou desporto com regularidade;
- B. Aumentar para 70% a percentagem de adolescentes que pratica atividade física três ou mais vezes por semana;
- C. Aumentar para 25% a percentagem de adultos com menos de 7,5h/dia em atividade sedentária.

3.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A B C	<p>O1. Promover a sensibilização, a literacia física e a prontidão de toda a população face à prática de atividade física regular e redução do tempo sedentário.</p> <p>O2. Promover a generalização da avaliação, aconselhamento e referenciação da atividade física nos cuidados de saúde primários.</p> <p>O3. Incentivar ambientes promotores da atividade física nos espaços de lazer, no trabalho, nas escolas, universidades, nos transportes e nos serviços de saúde.</p> <p>O4. Promover a vigilância epidemiológica e a investigação, e valorizar e divulgar as boas práticas na área da promoção da atividade física.</p>

3.3. MONITORIZAÇÃO

3.3.1. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. Percentagem de adultos que indica fazer exercício ou desporto com regularidade.	28%	Eurobarómetro 2014
B	Ind.2. Percentagem de adolescentes que pratica atividade física três ou mais vezes por semana.	67%	HBSC 2014
C	Ind.3. Percentagem de adultos com menos de 7,5h/dia em atividade sedentária.	19%	IDP, Livre Verde AFD 2011

4. PROGRAMA NACIONAL PARA A DIABETES

4.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Diminuir o desenvolvimento de diabetes em 30.000 utentes de risco identificados através da avaliação do cálculo de risco de desenvolver a doença;
- B. Aumentar em 30.000 o número de novos diagnósticos de diabetes através do diagnóstico precoce em utentes;
- C. Diminuir a mortalidade prematura por diabetes ≤ 70 anos em Portugal em 5% até 2020.

4.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A	O1. Realizar a avaliação do cálculo do risco de Diabetes na população adulta nacional e evitar a progressão para a doença
	O2. Participar em projetos/programas de prevenção da doença e promoção da saúde
B	O3. Diminuir a percentagem de indivíduos com diabetes não diagnosticada através da avaliação de risco e diagnóstico e tratamento precoce
	O4. Promover as boas práticas no tratamento da DM
C	O5. Reduzir a mortalidade prematura por diabetes ≤ 70 anos
	O6. Reduzir as hospitalizações por complicações da diabetes
	O7. Diminuir o número de amputações major por pé diabético
	O8. Garantir a cobertura nacional do rastreio da retinopatia diabética

4.3. MONITORIZAÇÃO

4.3.1. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. Nº de avaliações do cálculo do risco efetuados na população adulta	1.317.258 (2014+2015)	SIARS SClinico
	Ind.2. Nº de casos identificados com risco aumentado (médio, alto e muito alto) para desenvolver a doença encaminhados para os cuidados de saúde primários	508.707 (2014+2015)	SIARS SClinico
	Ind.3. Nº de intervenções comportamentais realizadas nos indivíduos com o diagnóstico de risco aumentado de desenvolver diabetes	0	SIARS SClinico
B	Ind.4. Número de novos casos de DM2 identificados pelo rastreio de risco, efetuado a nível da comunidade	0	SIARS SClinico
	Ind.5. Número de novos casos identificados a nível nacional	58.708 (2015)	SIARS SClinico
C	Ind.6. Taxa de Mortalidade Padronizada Prematura por diabetes ≤ 70 anos	4,5 (2014)	SICO/DGS/INE

5. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS CÉREBRO-CARDIOVASCULARES

5.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Reduzir a mortalidade prematura <70 anos por doença cerebrovascular - taxa de mortalidade padronizada $\leq 8,5\%$ ou número de óbitos ≤ 1000 .
- B. Reduzir a mortalidade prematura <70 anos por doença isquémica cardíaca - taxa de mortalidade padronizada $\leq 9,5\%$ ou número de óbitos ≤ 1000
- C. Reduzir a mortalidade intra-hospitalar por Enfarte Agudo do Miocárdio para 7% com Nº de óbitos anual ≤ 950 .
- D. Incrementar o número de angioplastias primárias no Enfarte Agudo do Miocárdio para 470 por milhão de habitantes.
- E. Incrementar o número de casos submetidos a terapêutica fibrinolítica ou reperfusão endovascular no Acidente Vascular Cerebral para 1800 casos/ano.

5.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A B	O1 Monitorizar indicadores de saúde na área das doenças cerebro-cardiovasculares
	O2 Melhorar do controlo ao nível dos Cuidados de Saúde Primários da Hipertensão, da Dislipidemia e do Tabagismo
	O3 Promover a investigação científica na área das doenças cérebro cardiovasculares
C D E	O4 Promover aumento da sensibilização dos CSP para os sinais e sintoma de alerta do EAM
	O5 Adequar o nível de resposta do INEM
D	O6 Promover a eficácia dos centros de ICP (Intervenção Coronária Percutânea)
E	O7 Revisão da cobertura nacional para a terapêutica endovascular

5.3. MONITORIZAÇÃO

5.3.1. Monitorização de Metas

Metas de Saúde a 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. Taxa de mortalidade padronizada por doença cerebrovascular <70 anos	11,3	INE SICO
	Ind.2. Nº óbitos por doença cerebrovascular por ano	1291 (2013)	INE SICO
B	Ind.3. Taxa de mortalidade padronizada por doença isquémica cardíaca <70 anos	11,1	INE SICO
	Ind.4. Nº óbitos por doença isquémica cardíaca por ano	ND	INE SICO
C	Ind.5. Nº óbitos Hospitalares por EAM	950 (2013)	ACSS GDH
D	Ind.6. Nº Angioplastias primárias no Enfarte Agudo do Miocárdio/ milhão de habitantes	352,5 (2013)	Relatório Portugal Doenças Cérebro Cardiovasculares em Números
E	Ind.7. Nº de casos submetidos a terapêutica fibrinolítica ou reperfusão endovascular no AVC/ano	1326 (2013)	

6. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS ONCOLÓGICAS

6.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Expandir a cobertura dos rastreios oncológicos de base populacional, a todo o território nacional e aumentar as taxas de cobertura populacional até 2020: rastreio do cancro da mama 90%, rastreio do cancro do colo do útero 75% e rastreio do cancro do colon e reto 50%;
- B. Reduzir percentagem de cirurgias oncológicas que ultrapassa o Tempo Máximo de Resposta Garantido (TMRG) para menos de 10% até 2020;
- C. Promover a integração de cuidados entre cuidados de saúde primários e cuidados hospitalares em três patologias oncológicas;
- D. Garantir que 75% das patologias do reto, pâncreas e testículo são tratados em centro de referência.

6.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A B C D	O1. Monitorizar indicadores de saúde na área das Doenças Oncológicas
A	O2. Promover a cidadania em relação à doença oncológica
A B D	O3. Influenciar a incidência das doenças oncológicas nomeadamente das três patologias rastreáveis
	O4. Melhorar a recolha de dados no âmbito das doenças oncológicas
B D	O5. Promover a qualidade e a equidade de acesso ao tratamento oncológico
C	O6. Promover a articulação entre os diversos níveis de cuidados

6.3. MONITORIZAÇÃO

6.3.1. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro da mama	79,3%	Relatório de Monitorização dos Rastreios ARS
	Ind.2. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do colo do útero	20,8%	
	Ind.3. Taxa de cobertura populacional do rastreio do cancro do cólon e reto	2,1%	
B	Ind.4. % de doentes com cirurgia oncológica realizada acima do TMRG	16%	Relatório do SIGIC GDH
C	Ind.5. Nº de patologias oncológicas com integração de cuidados implementada	0	Relatório – Portugal Doenças Oncológicas em Números DGS
D	Ind.6.% de novos casos de cancro do reto tratado em centros de referência	ND	Registos Oncológicos GDH
	Ind.7. % de novos casos de cancro do pâncreas	ND	
	Ind.8 % de novos casos de cancro do testículo tratados em centros de referência	ND	

7. PROGRAMA NACIONAL PARA AS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

7.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Duplicar a percentagem de diagnósticos de asma efetuados a utentes dos Cuidados de Saúde Primários;
- B. Duplicar o número de utentes com o diagnóstico de DPOC confirmado por espirometria, nos Cuidados de Saúde Primários;
- C. Reduzir em 10 pontos percentuais a taxa de internamentos ambulatorio-sensíveis por Doença Respiratória Crónica (DRC).

7.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A	O1. Promover a vigilância epidemiológica e os registos na área das doenças respiratórias
B	O2. Aumentar o diagnóstico precoce de DPOC nos Cuidados de Saúde Primários, aumentando a acessibilidade à espirometria
C	O3. Melhorar a prestação de cuidados e promover as boas práticas na área das doenças respiratórias
	O4. Constituir alianças com parceiros internacionais
	O5. Melhorar a literacia em Saúde, no que respeita às doenças respiratórias e hábitos de vida saudáveis

7.3. MONITORIZAÇÃO

7.4. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. Nº de utentes inscritos com o diagnóstico de asma nos CSP no ano, sobre total de utentes inscritos nos CSP nesse ano, vezes 100	2,1 (2014)	ACSS/SIM@SNS/DGS
B	Ind.2. Nº de diagnósticos de DPOC efetuados por espirometria no ano, sobre total de utentes com o diagnóstico provável de DPOC inscritos nos CSP nesse ano, vezes 100	9,3 (2014)	ACSS/SIM@SNS/DGS
C	Ind.3. Nº de diagnósticos de saída (admissão hospitalar) por asma como diagnóstico principal	2.943 (2014)	ACSS/GDH/DGS
	Ind.4. Nº de diagnósticos de saída (admissão hospitalar) por DPOC como diagnóstico principal	8.131 (2014)	ACSS/GDH/DGS
	Ind.5. Nº de utentes asmáticos tratados com corticoterapia inalada no ano sobre o número de utentes inscritos nos CSP com o diagnóstico de asma nesse ano, vezes 100	ND	ACSS/INFARMED/ SIM@SNS/DGS
	Ind.6. Nº de utentes com o diagnóstico de DPOC a quem foi prescrita vacinação antigripal sobre o número de utentes inscritos nesse ano com o diagnóstico de DPOC, vezes 100	ND	ACSS/SIARS/ SIM@SNS/DGS
	Ind.7. Nº de utentes com DPOC e Asma a quem foi efetuada consulta de cessação tabágica sobre o número de utentes fumadores inscritos nos CSP nesse ano com o diagnóstico de DPOC e Asma, vezes 100	ND	ACSS/SIARS/ SIM@SNS/DGS

B. PLATAFORMA PARA A PREVENÇÃO E GESTÃO DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

8. PROGRAMA PARA A ÁREA DAS HEPATITES VIRAIS

8.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Existência de um sistema de informação robusto com potencialidades de ser integrado no sistema de informação nacional, capaz de gerar informação sobre vigilância de surtos e indicadores sobre a monitorização e avaliação da resposta nacional contra as hepatites virais;
- B. Aumentar, anualmente, em 33% o número de rastreios para VHB e VHC
- C. Reduzir em 10% a mortalidade associada à infeção crónica por VHB e por VHC;
- D. Reduzir em 30% o número de crianças infetadas por VHB por transmissão vertical

8.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A	O1. Conhecer o padrão de distribuição epidemiológica e resposta das hepatites virais para garantir equidade, informar as políticas e maximizar o impacto das intervenções
B	O2. Integrar o rastreio sistemático da infeção por VHC nas políticas gerais de saúde O3. Formar os profissionais de saúde em relação ao tema “hepatites virais” O4. Promover a literacia da população em relação ao tema “hepatites virais”
C	O5. Promover o tratamento precoce da hepatite viral B e C crónicas, a referenciação e o tratamento atempados e adequados das complicações associadas à doença hepática crónica de acordo com as recomendações terapêuticas
D	O6. Promover a prevenção e o rastreio da infeção por VHB na grávida, bem como a prestação de assistência médica à grávida com infeção crónica por VHB.

8.3. MONITORIZAÇÃO

8.4. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. Funcionalidade do sistema de informação	NA	NA
B	Ind.2. % de rastreios de VHB e VHC	ND	ACSS
	Ind.3. Taxa de Mortalidade por VHB	ND	SICO
	Ind.4. Taxa de Mortalidade por VHC	ND	SICO
C	Ind.5. Taxa de carcinoma hepatocelular em doentes com infeção crónica por VHB	ND	GDH
	Ind.6. Taxa de carcinoma hepatocelular em doentes com infeção crónica por VHC	ND	GDH
D	Ind.7. Número de crianças infetadas com VHB por transmissão vertical	ND	SINAVE

9. PROGRAMA NACIONAL PARA A INFEÇÃO VIH/SIDA e Tuberculose

9.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Diagnosticar 90 % das pessoas que vivem com a infeção por VIH; destas, assegurar que 90% estão em tratamento antirretroviral e, destas, que 90% apresentem carga viral suprimida;
- B. Manter a taxa de casos de novas infeções pediátricas devido à transmissão vertical ≤ 50 casos/100.000 nados vivos e a taxa de transmissão vertical do VIH $< 2\%$;
- C. Reduzir a incidência da Tuberculose para 15/100.000 habitantes;
- D. Alcançar o sucesso terapêutico em 90% dos casos de Tuberculose em tratamento;
- E. Diagnosticar a infeção por VIH em 90% dos doentes com Tuberculose.

9.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A C	O1. Promover a vigilância epidemiológica e o diagnóstico da situação através da monitorização da infeção por VIH e da TB
A E	O2. Assegurar o acesso universal ao conhecimento do estado serológico para a infeção por VIH, alargando a oferta do teste de rastreio para infeção VIH a estruturas formais e informais de saúde
A D	O3. Garantir a aplicação das recomendações e das normas de orientação clínica em todas as estruturas de saúde como forma de assegurar a universalidade e a equidade no acesso ao melhor tratamento disponível
A D	O4. Identificar barreiras e incentivos ao acesso e permanência nos cuidados de saúde, em particular a retenção nos cuidados de saúde e a adesão à terapêutica
B	O5. Assegurar o efetivo cumprimento das recomendações nacionais para a prevenção da transmissão vertical da infeção por VIH
A C	O6. Priorizar as intervenções de elevado impacto, dirigidas às populações mais vulneráveis à infeção por VIH e à tuberculose, nomeadamente a promoção e o acesso ao preservativo masculino e feminino, à Profilaxia Pós-Exposição (PPE), à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) e a material assético para consumo de drogas
A B C D E	O7. Melhorar a capacidade técnica dos profissionais de saúde e dos serviços
A B C D E	O8. Melhorar a literacia da população em VIH e tuberculose

9.3. MONITORIZAÇÃO

9.4. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. % de pessoas que vivem com a infeção diagnosticadas	33948*	SI.VIDA *(dados extraídos a 17/01/17 referentes a 31/12/16, não corrigidos para erros de integração e atrasos de registo)
	Ind.2. % de pessoas diagnosticadas em tratamento	25728*	
	Ind.3. % de pessoas em tratamento com a carga viral suprimida	19070*	
B	Ind.4. Taxa de casos de novas infeções pediátricas devido à transmissão vertical ≤ 50 casos/100.000 nados vivos	4,7/100.000 hab.	Grupo Trabalho sobre Infeção VIH na Criança, da Sociedade Portuguesa de Infeciologia Pediátrica - Sociedade Portuguesa de Pediatria
	Ind.5. Taxa de transmissão vertical do VIH < 2%	1,7%	Instituto Nacional de Estatística Dados referentes a 2015
C	Ind.6. Incidência de tuberculose	19/100.000 hab.	SVIG-TB Dados referentes a 2015
D	Ind.7. Proporção de doentes que terminam o tratamento prescrito (com ou sem cura comprovada)	79%	
E	Ind.8. Proporção de doentes com tuberculose com serologia VIH conhecida	85%	

10. PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLO DE INFEÇÕES E DE RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS

10.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Reduzir o consumo de antibióticos na comunidade abaixo de 19 DHD (Doses Definidas Diárias / 1000 habitantes / dia)
- B. Manter taxa de *Klebsiella pneumoniae* resistente aos carbapenemos <6%
- C. Reduzir prevalência de infeção adquirida em hospitais abaixo de 8%
- D. Reduzir prevalência de infeção adquirida em cuidados continuados abaixo de 10%

10.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A	O1. Melhorar a qualidade da prescrição de antibióticos
B	O2. Controlar a taxa de resistência da <i>Klebsiella pneumoniae</i> aos carbapenemos
C D	O3. Melhorar a prevenção e controlo de infeção nas unidades de saúde

10.3. MONITORIZAÇÃO

10.4. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1.Consumo de antibióticos na comunidade em DHD no ano de 2020	20,3 (2014)	INFARMED INFARMED
B	Ind.2.Taxa de <i>Klebsiella pneumoniae</i> resistente aos carbapenemos no total de <i>Klebsiella pneumoniae</i> isoladas em amostras invasivas (sangue e líquido) (%)	3,4 (2015)	INSA INSA
C	Ind.3.Taxa de prevalência de IACS em hospitais (%)	10,5 (2012)	ECDC
D	Ind.4.Taxa de prevalência de IACS em cuidados continuados (%)	10,4 (2013)	Inquérito de Prevalência de Infeção

C. PLATAFORMA PARA A ÁREA DA SAÚDE MENTAL

11. PROGRAMA NACIONAL PARA A SAÚDE MENTAL

11.1. METAS DE SAÚDE A 2020

- A. Aumentar em 25% o registo das perturbações mentais nos Cuidados de Saúde Primários;
- B. Inverter a tendência da prescrição de benzodiazepinas na população através da sua estabilização;
- C. Apoiar a criação de 1500 lugares para adulto e 500 para crianças/adolescentes em Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental;
- D. Aumentar em 30% o número de ações no âmbito dos programas de promoção da saúde mental e de prevenção das doenças mentais, desenvolvidos pelo PNSM.

11.2. IMPLEMENTAÇÃO

Metas 2020	Objetivos
A B C D	O1 Monitorizar indicadores na área saúde Mental
A	O2 Aumentar a acessibilidade das perturbações psiquiátricas comuns nos Cuidados de Saúde Primários.
B	O3 Aumentar a qualidade de tratamento das perturbações psiquiátricas nos Cuidados de Saúde Primários.
	O4 Apoiar a implementação dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental
C	O5 Melhorar a qualidade da continuidade de cuidados, da reabilitação e da reintegração das pessoas com perturbações psiquiátricas, nomeadamente das mais graves e incapacitantes.
	O6 Dinamizar a aplicação do Plano Nacional de Prevenção do Suicídio
D	O7. Desenvolver ações de prevenção da doença mental e promoção da saúde mental

11.3. MONITORIZAÇÃO

11.3.1. Monitorização de Metas

Metas 2020	Indicador	Valor Base	Fonte / Observações
A	Ind.1. % de pessoas com registo de Doença Mental entre o nº de utentes inscritos nos CSP	5% Ansiedade 8% Depressão	SIARS SClinico
B	Ind.2. Consumo de benzodiazepinas (DDD)	285.221.375	INFARMED
C	Ind.3. Nº de lugares criados na Rede de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental	0	PNSM/DGS
	Ind.4. Nº de iniciativas de promoção da saúde mental e de prevenção das doenças mentais	15	PNSM/DGS (2015)
D	Ind.5. Nº de ações desenvolvidas no âmbito dos grupos vulneráveis, contexto laboral e reabilitação psicossocial.	26	PNSM/DGS (2015)